

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2073/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
17.512.0003.1022	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2076	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
2.9.9.9.99.0.1.51.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI	2076	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:A927A28A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2024. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>